



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº. 007/2012

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO, a prerrogativa da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, em exercício, prevista no artigo 39, Inciso I do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO a Portaria 001/2012-PROEG, de 02 de janeiro de 2012, que resolveu jubilar o discente por não cumprir o prazo estabelecido em Resoluções e Portarias.

CONSIDERANDO que o discente integralizou o curso, faltando somente a colação de grau;

R E S O L V E:

Art. 1º - REINTEGRAR excepcionalmente, para fins de colação de grau, o discente abaixo citado:

<i>Matricula</i>	<i>Nome</i>	<i>Curso</i>
20310508	LEANDRO ALMEIDA DE CASTRO	IE03 – L – Matemática – Licenciatura

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2012.

Edijane Paredes Garcia
Edijane Paredes Garcia

Pró-Reitora de Ensino de Graduação, em exercício